

DIREITOS HUMANOS E DIREITOS CULTURAIS: UM DIÁLOGO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Angelina Accetta Rojas, UNILASALLE-RJ

angelina.rojas@lasalle.org.br

Introdução do problema

O fenômeno da Globalização produziu uma transformação profunda na configuração do mundo. O acesso rápido à informação, através das redes sociais, bem como o compartilhamento de vídeos e notícias pelo mundo, modificou o cotidiano das pessoas. O impacto cultural é significativo devido ao acesso e conhecimento sobre outras culturas. Este trabalho tem como proposta apresentar uma pesquisa cujo objetivo é discutir e refletir sobre o exercício da cidadania na Educação Superior, a partir do acesso à cultura. Nesse contexto global, em constante transformação, podemos agregar o crescimento das migrações e o aumento das populações nos centros urbanos que lançam novos desafios com a preservação da identidade cultural e o fomento ao diálogo intercultural e que adquirem uma nova projeção e tornam-se mais urgentes, principalmente, quando tratamos dessa temática na Educação Superior. A presença do referente tema nos currículos das Instituições de Ensino Superior envolve diálogo e aproximações, o que significa perceber a diversidade das culturas como existência de uma interconexão, de uma autonomia simbólica, ou como sistemas próprios de significações.

Desenvolvimento

O contexto desta pesquisa se estabeleceu na Galeria de Arte La Salle, do Unilasalle/RJ, instituição de Ensino Superior, no Brasil, a partir das atividades promovidas pelo Núcleo de Arte e Cultura que tem como pressuposto teórico-metodológico as aproximações e os diálogos (inter)culturais que assumem o acesso à cultura como um direito humano. Neste sentido, esta pesquisa se justifica pelo reconhecimento dos direitos culturais como respeito à diversidade cultural, o que incide na necessidade do entendimento mais amplo da cultura, além dos saberes formais. Na Universidade como ambiente acadêmico, de construção do conhecimento, torna-se fundamental a promoção do diálogo e da alteridade como o resgate dos processos de

construção das identidades culturais, tanto no nível pessoal como coletivo. E o seu objetivo incide sobre o reconhecimento dos direitos culturais em sua diversidade cultural, do ponto de vista antropológico, como o mais rico patrimônio da humanidade e, do ponto de vista político e econômico, como um dos maiores desafios. Cada cultura possui a sua própria riqueza que pode ser compartilhada com outras, e, para que o diálogo aconteça, é fundamental que haja relações de equidade entre os diferentes, de modo a permitir interações e trocas. Portanto, a sua metodologia se estabelece no contexto universitário, com a gestão, planejamento, organização e promoção das atividades realizadas pelo Núcleo de Arte e Cultura, em especial as exposições e eventos que acontecem na Galeria de Arte La Salle, no Unilasalle-RJ, em prol das aproximações e diálogos (inter)culturais.

Questionar sobre o que são os direitos culturais, de certa forma, significa pensar acerca do conceito jurídico de cultura para as normas constitucionais que a dispõem. É necessário estabelecer as relações entre educação, direito e cultura e compreender em que sentido esta última se apresenta na Constituição de 1988.

No processo de implementação mundial dos direitos culturais foi adotada pela UNESCO, em novembro de 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Ao mesmo tempo em que afirma os direitos das pessoas pertencentes às minorias à livre expressão cultural, observa que ninguém pode invocar a diversidade cultural para infringir os direitos humanos nem limitar o seu exercício.

Os direitos culturais carecem de maior elaboração teórica, para distingui-los de direitos civis, políticos, econômicos e sociais. Por exemplo, o direito de autodeterminação dos povos, expresso no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, é também um direito cultural.

Mudar a cultura institucional de abertura à diversidade cultural requer a revisão de identidades individuais, coletivas e institucionais, no sentido de estabelecer novas relações com o conceito de justiça e equidade social. Tal processo representa o princípio dialético freiriano de que o valor de cada cultura requer escuta, bem como a experiência de vivenciar a alteridade e a empatia em relação à diversidade de culturas.

Sobre a escuta sensível em relação à diversidade cultural, a UNESCO lançou a Década Internacional para a Aproximação das Culturas, no período de 2013-2022.

Instituída em 23 de agosto de 2013 pela Diretora-geral da UNESCO, Irina Bokova (2009 – 2017), trata-se de uma estratégia com foco na promoção do conhecimento compartilhado cultural, étnico, linguístico e religioso das múltiplas realidades das várias comunidades em todo o mundo.

Os direitos culturais não visam apenas à proteção de uma herança ou da diversidade das práticas sociais; obrigam a reconhecer, contra o universalismo abstrato das Luzes e da democracia política, que cada um, individual ou coletivamente, pode construir condições de vida e transformar a vida social em função de sua maneira de harmonizar os princípios gerais da modernização com as ‘identidades’ particulares (TOURAINÉ, 2006, p. 171).

A menção a estes direitos culturais exige que o olhar seja dirigido a relações sociais concretas – definidas solidamente e caracterizadas pelo distanciamento dos direitos de cidadania. Por essa razão, observa-se que o desenvolvimento da educação da sensibilidade à multiculturalidade pode significar a percepção do outro como legítimo outro, o qual possui a sua cultura, etnia, história, o que significa educar para a pluralidade, para a interculturalidade.

Como estratégia de promoção dos direitos culturais e diversidade cultural o Núcleo de Arte e Cultura, setor responsável pela Galeria de Arte La Salle, inserida no Unilasalle-RJ, visa proporcionar subsídios para ações vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, promovendo e apoiando ações de caráter multidisciplinar de arte, lazer, cultura, cidadania e ética buscando como eixos norteadores o desenvolvimento de atividades com foco em: Direitos Humanos, Responsabilidade Social, Inclusão, Sustentabilidade, Interculturalidade, Diversidade Cultural e Meio Ambiente.

Conclusões

Vimos que apesar da consagração dos Direitos Culturais, de forma ampla, em todo mundo, via processo de globalização, há que se ressaltar o interesse de cada instituição/nação em preservar seus cultos, seus ritos e suas tradições, já que tais itens culturais estão demasiadamente arraigados em suas origens, sendo por este motivo difícil a sua dissociação. Cabe à Educação proporcionar o diálogo cultural por meio das

aproximações simbólicas. Falar de Direito à Educação significa estabelecer projetos que consagrem a dignidade da pessoa humana valorizando o seu contexto e sua cultura.

As atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Arte e Cultura do Unilasalle-RJ abrange a formação integral à educação com princípios estéticos e artísticos voltado ao contexto real com o objetivo de promover a consciência crítica, auxiliando, desse modo, o aluno a tornar-se um ator social. Ver é projetar a realidade exterior no interior do espírito, como um reflexo que amplia alternativas de compreender este mundo de contradições no qual o eu, ao mesmo tempo em que se distingue, deve aproximar-se progressivamente do outro. É a solidariedade fundada no reconhecimento da diversidade cultural, na consciência da unidade do gênero humano e no desenvolvimento dos intercâmbios culturais por meio das atividades que aproximam e enaltecem a dignidade humana.

Compreender a cultura em sua perspectiva antropológica, como um direito do cidadão, significa ter o direito de usufruir dos bens da cultura, o direito à experimentação, e à invenção do novo nas artes e nas humanidades por meio da educação que realizamos nos projetos, exposições e no diálogo intercultural com a comunidade acadêmica alunos do Unilasalle-RJ.

Dessa forma, se reafirma que a cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as formas de viver em comunidade, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

Referências

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma**: para compreender o mundo de hoje. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. 2001. Disponível em: http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration_cultural_diversity_pt.pdf. Acesso em: 06 de outubro de 2019.

UNESCO. **Escolas Associadas da UNESCO - Manual Prático** (4.^a Ed.). Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2018.